

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 20 de Outubro de 2016.

PROJETO LEI Nº 41 /2016/GBV/BC

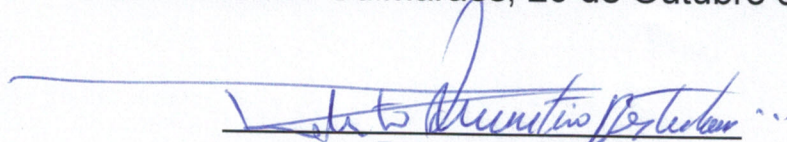
“Autoriza o Poder Executivo a Doar kit móveis e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, **PROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a doar kit móveis às famílias residentes no município de Anchieta que se encontram cadastradas no Cadastro único do Governo Federal, as beneficiárias do bolsa família e as que se encontram em estado de vulnerabilidade social sob estudo de sua necessidade.

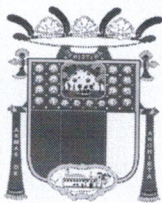
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Ulisses Guimarães, 20 de Outubro de 2016.


Beto Caliman
Vereador

Câmara M. Anchieta, ES - 20-Out-2016 - 12:14:001656-1/2





Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA.

O Projeto de lei visa atender os munícipes que estão em situação de vulnerabilidade financeira e que se são de fato equiparados aos beneficiários dos programas habitacionais do Município de Anchieta.

Assim, tal projeto visa a efetivação do princípio da igualdade prevista no art. 5º, caput da Constituição Federal.

Plenário Ulisses Guimarães, 20 de Outubro de 2016.

Beto Caliman
Vereador

